

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.963 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2025/2027, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Municipal n.º 109-A/98 e,

CONSIDERANDO a mudança de representação no conselho:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Corpo Técnico Pedagógico da Secretária Municipal de Educação:

- a) **EDUARDO DA SILVA CARDOSO** – Titular;
- b) **SAULO JOSÉ DE ANDRADE COSTA** – Suplente;
- c) **DANIELA LOIOLA MENEZES** – Titular;
- d) **GRACIELE GOMES DA SILVA** – Suplente.

II – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

- a) **ANA MARIA ALVES DE SOUZA** – Titular;
- b) **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO** – Suplente.

III – Representantes dos Especialistas em Educação:

- a) **RISODÉCIO GOMES RODRIGUES** – Titular;
- b) **CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS** – Suplente.

IV – Representantes das Escolas Particulares:

- a) **CARLOS SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA** – Titular;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** **GABINETE DO PREFEITO**

b) **ELIANA CARDOSO DE MOURA GONÇALVES** – Suplente.

V – Representantes dos Trabalhadores em Geral:

a) **MARIA SOARES DE SANTANA** – Titular;

b) **ANCELMO DOS SANTOS AVELINO** – Suplente.

VI – Representantes das Famílias dos Alunos:

a) **LUZINETE CARDOSO DA SILVA** – Titular;

b) **VANESSA LÍDIA JOANA DE SOUZA** – Suplente.

VII – Representante das Entidades Estudantis:

a) **LARA DA SILVA MACEDO** – Titular;

b) **ALDAIR CONCEIÇÃO DA SILVA** – Suplente.

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO PEREIRA** – Titular;

b) **KÁTIA SILENE GONÇALVES CARDOSO DA SILVA** – Suplente.

Art. 2º Fica designada a senhora **MARIA ROSÂNGELA SANTANA SILVA** para secretariar os trabalhos do Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 30 de setembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B7592C4766172D3D5434A5CF205BDDF